

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA O ANO LETIVO DE 2018 (PUBLICADO EM 27 DE ABRIL DE 2017)

Retifica-se o item 1.2., de modo a constar da tabela de áreas e subáreas a informação de que a área DTBS – Direito do Trabalho e da Seguridade Social – não possui subáreas.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA DO EXAME DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DIREITO CIVIL (DCV)

- **DIREITO CIVIL**

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. Novos rumos da responsabilidade civil por ato ilícito. In: José Luiz Gavião de Almeida. (Org.). *Temas Atuais de Responsabilidade Civil*. São Paulo: Atlas, 2007, v. 1, p. 57-73.

AMARAL, Francisco. *Código Civil e interpretação jurídica*. Revista Brasileira de Direito Comparado, n. 44/45, p. 147-167, jan./jun. 2013.

ANCONA LOPEZ, Teresa. Dano existencial. *Revista de direito privado*, v. 15, n. 57, p. 287-302, jan,-mar. 2014.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. A evolução do casamento até o presente. *Revista Síntese Direito de Família*. São Paulo. v.15. n.86. p.86-98. out./nov. 2014.

BEVILÁQUA, Clóvis. Evolução da Theoria dos Contractos em nossos dias. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. v. 9. ano 3. p. 327-333. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2016.

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Introdução e tradução de A. Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. A pessoa natural na quarta era dos direitos: o nascituro e o embrião pré-implantatório. *Revista Brasileira de Direito Comparado*. Rio de Janeiro. n.32. p.79-129. 2007.

_____. Liberdade de expressão: direitos da personalidade e as biografias não autorizadas. *Revista Brasileira de Direito Comparado*, v. 44/45, p. 201-237, 2014.

COUTO E SILVA, Clovis V. do. *A obrigação como processo*. São Paulo: J. Bushatsky, 1976.

DEL NERO, João Alberto Schutzer. Do estado liberal ao estado social: o caso do direito privado? *Notícia do direito brasileiro*, n. 3, p. 43-63, jan./jun. 1997.

DIEZ-PICAZO, Luis; GULLÓN, Antonio. *Sistema de Derecho Civil*. 11. ed. Madrid: Tecnos, 2004. v.1.p.35-50.

GRUNDMANN, Stefan. General Standards and Principles, Clauses Générales and Generalklausen in European Contract Law. GRUNDMANN, Stefan; MAZEAUD, Denis. *General Clauses and Standards in European Contract Law*. Amsterdam: Kulwer, 2006, p. 1-19.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo*. São Paulo. v.10. n.19. p.17-29. jan./jun. 2007.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Famílias paralelas. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.108. p.199-219. jan./dez. 2013.

_____. Responsabilidade pressuposta: evolução de fundamentos e de paradigmas da responsabilidade civil na contemporaneidade. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*. Goiânia. v.31. p.33-59. jan./jun. 2007.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. *Negócio jurídico: Existência, validade e eficácia*. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. Crítica ao personalismo ético da Constituição da República e do Código Civil. Em favor de uma ética biocêntrica. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.103. p.115-26. jan./dez. 2008.

LE MOS, Patrícia Faga Iglecias. Reflexos da consagração da função socioambiental da propriedade no Código Civil de 2002. *Revista do Advogado*, v. 28, n. 98, p. 173-185, jul. 2008.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Principais limitações ao direito de propriedade no Código Civil de 2002. *Revista do advogado*, v. 27, n. 90, p. 7-21, mar. 2007.

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. A família na pós-modernidade: aspectos civis e bioéticos. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.108. p.221-42. jan./dez. 2013.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados e qualificação contratual em algumas decisões recentes do STJ. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo*. São Paulo. v.10. n.19. p.142-52. jan./jun. 2007.

MATOS, Eneas de Oliveira. Responsabilidade civil do transportador por ato de terceiro. In: NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. (Org.). *Responsabilidade civil: doutrinas essenciais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, v. 02, p. 1211-1228.

MAZEAUD, Denis. *General Clauses and Standards in European Contract Law*. Amsterdam: Kluwer, 2006, p. 23-39.

MENEZES CORDEIRO, António. *Da boa-fé no Direito Civil. Da boa fé no direito civil*. 6. reimpr. Coimbra: Almedina, 2015. §§20 a 34

MORAES, Bernardo B. Queiroz de. Código Civil e direito de família: (in)conveniência de um microsistema. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. São Paulo. v.2. n.4. p.211-38. jul./set. 2015.

MORATO, Antonio Carlos. Codificação e descodificação: uma análise acerca do tema. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.98. p.95-120. 2003.

_____. Quadro geral dos direitos da personalidade. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.106/107. p.121-58. JAN./DEZ. 2011/2012.

MOREIRA ALVES, José Carlos Moreira. Posse de direitos no Código Civil brasileiro de 2002. *Revista Trimestral de Direito Civil : RTDC*, v. 13, n. 49, p. 107-115, jan./mar. 2012.

MORSELLO, Marco Fábio. O nexa causal e suas distintas teorias: apreciações críticas. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo: Nova Série*, v. 10, n. 19, p. 211-220, jan./jun. 2007.

MOURA VICENTE, Dário Moura. A autonomia privada e os seus diferentes significados à luz do Direito Comparado. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. v 8. ano 3. p. 275-302. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Responsabilidade civil*. Atualizado por Gustavo Tepedino. 11. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (capítulo XX – Excludentes de responsabilidade civil)

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado: Parte Especial. Negócios jurídicos. Representação. Conteúdo. Forma Prova*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. t.3. §§ 249-257

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A doutrina do terceiro cúmplice: autonomia da vontade, o princípio *res inter alios acta*, função social do contrato e a interferência alheia na execução dos negócios jurídicos. *Revista dos Tribunais*. São Paulo. v.93. n.821. p.80-98. mar. 2004.

_____. Estatuto epistemológico do Direito Civil contemporâneo na tradição de civil law em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. *O Direito* (Lisboa), v. 143, p. 43-66, 2011.

SIMÃO, José Fernando. Prescrição e decadência: tempo de esclarecer controvérsias. In: CASSETTARI, Christiano (Coordenador); CAMARGO VIANA, Rui Geraldo (Orientador). (Orgs). *10 anos de vigência do Código Civil brasileiro de 2002: estudos em homenagem ao professor Carlos Alberto Dabus Maluf*. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 216-238.

_____. Venda de ascendentes a descendentes: razão de ser da regra. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. São Paulo. v.1. n.1. p.103-12. out./dez. 2014.

TOMASETTI JUNIOR, Alcides. Procedimento do direito de domínio e improcedência da ação reivindicatória. Favela consolidada sobre terreno urbano loteado. Função social da propriedade. *Revista dos Tribunais*. v.85. n.723. p.204-23. jan. 1996.

TOMASEVICIUS FILHO, EDUARDO. Em direção a um novo 1984? a tutela da vida privada entre a invasão de privacidade e a privacidade renunciada. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.109. p.129-69. jan./dez. 2014.

_____. Uma década de aplicação da função social do contrato: análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras. *Revista dos Tribunais*. São Paulo. v.103. n.940. p.49-85. fev. 2014.

ZANETTI, Cristiano de Souza. A relatividade dos efeitos contratuais e a autonomia da pessoa jurídica. *Revista dos Tribunais*. São Paulo. v.100. n.905. p.119-35. mar. 2011.

ZIMMERMANN, Reinhard. *The law of obligations: roman foundations of the civilian tradition*. Oxford: Oxford University Press, 1999. (capítulo 1, p.1-34).

_____; WHITTAKER, Simon. Coming to terms with good faith. In: ZIMMERMANN, Reinhard, WHITTAKER, Simon (ed.). *Good Faith in European Contract Law*. Cambridge: Cambridge, 2000, pp. 653-701.

• DIREITO ROMANO

I) Livros

MOREIRA ALVES, José Carlos. *Direito Romano*. 14a edição ou posterior. Rio de Janeiro, Forense, 2007.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Guia de Metodologia Jurídica*. São Paulo, Saraiva, 2009.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, RODRIGUES, DÁRCIO R. M. e QUEIROZ DE MORAES, Bernardo B. *Comentários ao Código Civil Brasileiro. Estudo comparativo e tradução de suas fontes romanas*. São Paulo, Atlas, 2014.

II) Artigos eletrônicos da Revista da Faculdade de Direito (disponíveis eletronicamente em www.revistas.usp.br/rfdusp):

MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Aspectos de direito público romano: as Constituições políticas da realeza e da república*. V. 100 (2005).

MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Aspectos de direito público romano II: as constituições políticas do principado e da monarquia absoluta*. V.191 (2006).

MOREIRA ALVES, José Carlos. *Universidade, cultura e direito romano*. V.87 (1992).
FRANÇA, R. Limongi. *Importância e atualidade do direito romano*. V.60 (1995).

III) Fontes Jurídicas Latinas (sugere-se a leitura do original latino ou de qualquer tradução para as línguas modernas):

Institutas de Gaio (em português, sugere-se a trad. de Alexandre Correia).
Institutas de Justiniano (em português, sugerem-se as traduções de Alexandre Correia ou de Spencer Vampré)

Digesto de Justiniano, Livro Primeiro (em português, sugere-se a trad. de Hécio M. França Madeira).

• HISTÓRIA DO DIREITO

I) Livros:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. *Introdução à História do Direito*. São Paulo, RT, 2007.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. *História do direito português; 3ª edição*. Coimbra, Alameda, 2008.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história – lições introdutórias*; 5ª. Edição. São Paulo, Atlas, 2014.

II) Artigos de Periódicos:

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. “*A aequitas e a aplicação do direito em Roma*”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 104., p. 115-129. Jan/dez 2009.

_____. “A Recepção do Direito Romano nas Universidades Medievais: Glosadores e Comentadores”. In: BITTAR, Eduardo C. B. (Org). *História do Direito brasileiro*, 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012; p. 99-105

FACCHINI NETO, Eugênio. “Code civil francês: gênese e difusão de um modelo”. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília. v.50. n.198. p.57-86. abr./jun. 2013.

LESSA, Pedro Augusto Carneiro. A escola histórica (resumo para os alunos do 1º ano). *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, v. 11, p. 359-385, jan. 1903. ISSN 2318-8227. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/65025/67637>>. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2318-8227.v11i0p359-385>.

MADEIRA, Helcio Maciel França. “A Latinidade e o Humanismo de Lafayette Rodrigues Pereira”. *Revista dos Tribunais* (São Paulo), v. 873, p. 31-54, 2008.

POVEDA VELASCO, Clóvis Beviláqua e a condição jurídica do escravo: influência das idéias romanísticas. São Paulo, Aderaldo & Rothschild, Hucitec, 2008. p. 288-295. In: Dal Ri, Luciene (*) ; Dal Ri Junior, Arno (*), Orgs. *A Latinidade da América-Latina : enfoques histórico-jurídicos*, São Paulo : Aderaldo & Rothschild ; Hucitec, 2008

_____. Da lei injusta. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, São Paulo, v. 44, p. 125-143, 1988

_____. “*Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano)*”. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. V. 101., p. 21-32. Jan/dez. 2006

_____; TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. “O código criminal do império do Brasil de 1830 e sua real originalidade”. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. (Org.). *Estudos em homenagem a Ivette Senise Ferreira*. São Paulo: LiberArs, 2015.

_____. Ordenações do Reino de Portugal. *Revista da Faculdade de Direito da Usp*, São Paulo, v. 89, p. 11-67, 1994.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. “A Nueva Cronica y Buen Gobierno, do inca Guamán Poma de Ayala: uma proposta de ordenação colonial nativa?”. *Revista Mexicana de Historia del Derecho*, v. XXV, p. 67-87, 2012.

_____. “O livro didático no ensino do direito”. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v. 108, p. 45-62, 2013

DIREITO COMERCIAL (DCO)

I) Livros

ASCARELLI, Tullio. “Premissas ao estudo do Direito Comparado”, “O negócio indireto” e “O Contrato plurilateral” In *Problemas das sociedades anônimas e direito comparado*. Campinas: Bookseller, 1. ed., 2001 (nota: a 1.ed. é da Saraiva, 1945).

COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O poder de controle na sociedade anônima. São Paulo, 6ª ed., Forense, 2014.

DE LUCCA, Newton. Da ética geral à ética empresarial. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

FARINA, Elizabeth e Outros. Competitividade: mercado, Estado e organizações. São Paulo, Singular, 1997, pp. 33 a 111.

FORGIONI, Paula. A evolução do direito comercial brasileiro. Da mercancia ao mercado. São Paulo: RT, 3ª ed, 2016. Capítulo 1 – p. 29 a 73, Capítulo 3, pp. 133 a 164.

_____. Contratos empresariais. Teoria Geral e aplicação. São Paulo: RT, 2ª ed, 2016. Introdução e primeiro capítulo, páginas 23 a 44; Capítulo segundo – pp. 45 a 72; Capítulo quinto – pp. 107 a 176; Capítulo oitavo – pp. 233 a 266.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S/A. São Paulo: Malheiros Editores, 2ª ed., 2014, Capítulo IV, pp. 73-106 e Parte II, item VI, pp. 300-312.

_____. Invalidade das deliberações de assembleia das S/A. São Paulo: Malheiros Editores, 1999, Capítulo III, pp. 65-136.

LAMY FILHO, Alfredo (em co-autoria com PEDREIRA, José Luiz Bulhões), “Notas sobre a história das companhias”, In A Lei das S/A. 3ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 1997, 1º vol., PP. 19 a 112.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015 (editada em espanhol pela mesma editora em 2017, com o título Teoria crítico-estructuralista del Derecho mercantil).

II) Textos

ASCARELLI, Tullio. “A atividade do empresário”, DRM n. 132, PP. 203 a 215.

DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL (DTBS)

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009, pp. 1063-1216.

BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial.

CATHARINO, José Martins. Tratado jurídico do salário. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1951, pp. 65-126.

CESARINO JR, Antônio. Direito Social Brasileiro. São Paulo: LTr, 1970, pp. 31-98.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. Tradução de Marcus Orione, Flávio Roberto Batista, Jorge Luiz Souto Maior, Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico do Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013, pp. 127-156 e pp. 219-281.

MARTINS, Sérgio Pinto. O pluralismo do Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2001, p. 15-168.

MORAES FILHO, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil (seus fundamentos sociológicos). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952.

RODRIGUES, Américo Plá. Princípios do Direito do Trabalho. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993, pp. 9-279.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Teoria das normas coletivas. 3ª edição. São Paulo: LTr, 2014, pp. 75-153 e 27-55.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. História do Direito do Trabalho no Brasil. Curso de Direito do Trabalho, Capítulo I - Parte II. São Paulo: LTr, 2017, p. 173-260.

DIREITO DO ESTADO (DES)

• TEORIA GERAL DO ESTADO

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

DAHL, Robert. Sobre a Democracia e seus Críticos. Brasília: UNB, 2001.

HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Nova Cultural.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MOTA, Carlos Guilherme, e FERREIRA, Gabriela Nunes. Juristas na Formação do Estado Nação Brasileiro. São Paulo. De 1850 a 1930. São Paulo: Saraiva.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Teoria do Estado. São Paulo: Manole, 2013.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Contrato Social. São Paulo: Nova Cultural.

• DIREITO CONSTITUCIONAL

AMARAL JÚNIOR, José Levi. "O Poder Legislativo na democracia contemporânea". Brasília a. 42 n. 168 out./dez. 2005

Website: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15459-15460-1-PB.pdf>

DWORKIN, Ronald. "Hard Cases". Harvard Law Review, Vol. 88, No. 6 (1975)

Website: <http://www.umiacs.umd.edu/~horty/courses/readings/dworkin-1975-hard-cases.pdf>

GARAVITO, César Rodríguez. Franco, Diana Rodríguez. "Cortes y cambio social: Cómo la Corte Constitucional transformó el desplazamiento forzado en Colombia." Colección DeJusticia, 2010.

Website: https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_185.pdf

HORBACH, Carlos. "O parlamentarismo no Império do Brasil". Brasília a. 43 n. 172 out./dez. 2006

Website: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/92827/Horbach%20Carlos.pdf?sequence=4>

LEAL, Roger Stiefelman. "A propriedade como direito fundamental". Brasília a. 49 n. 194 abr./jun. 2012

Website: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496577/000952682.pdf?sequence=1>

MENDES, Conrado Hubner. "Neither Dialogue Nor Last Word – Deliberative Separation of Powers 3", *Legisprudence*, Vol. 5, No. 1, pp. 1-40, 2011

Website: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1911852

OST, François. "Júpiter, Hércules, Hermes: tres modelos de juez". *Academia. Revista sobre enseñanza del Derecho* año 4, número 8, 2007

Website: http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev_academia/revistas/08/jupiter-hercules-hermes-tres-modelos-de-juez.pdf

RAMOS, Elival da Silva. "CONTROLE JURISDICIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: a efetivação dos direitos sociais à luz da Constituição brasileira de 1988". *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo* v. 102 p. 327 - 356 jan./dez. 2007

Website: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/67758-89188-1-pb.pdf>

SILVA, Virgílio Afonso da. "De Quem Divergem os Divergentes: os Votos Vencidos no Supremo Tribunal Federal". *Direito, Estado e Sociedade* n. 47 p. 205 a 225 jul/dez 2015

Website: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/artigo09n47.pdf>

VILE, M.J. C. *Constitutionalism and the separation of powers*. ISBN0-86597-174-9.

Website: http://files.libertyfund.org/files/677/0024_Bk.pdf

WALDRON, Jeremy. "The core of the case against judicial review". *The Yale Law Journal*, Vol. 115, No. 6 (2006)

Website: https://cddl.fsi.stanford.edu/sites/default/files/waldron_core_of_the_case_against_judicial_review.pdf

- **DIREITO ADMINISTRATIVO**

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. *Formação da Teoria do Direito Administrativo no Brasil*. São Paulo: Quartier Latin, 2015. Capítulos 3 e 4.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*, 29ª ed., São Paulo: Atlas, 2016. Capítulos 1 a 6.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Agências Reguladoras Independentes*. Belo Horizonte: Fórum, 2005. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Bens Públicos: Função Social e Exploração Econômica*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009. Capítulos 3 e 4.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Concessões*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2015.

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo em Evolução*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2017. Capítulos: 5, 6, 7, 8, 9, 10

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*, 19ª ed., São Paulo: RT, 2015. Capítulos 8 a 18.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Constitucionalidade da Lei Federal n. 9.637/98, das Organizações Sociais. *Revista de Direito do Terceiro Setor*, BH, a. 1, n. 2, p. 177-210, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Direito ao Desenvolvimento na Constituição Brasileira. *Revista Brasileira de Direito Público da Economia RBDP*, Belo Horizonte, a. 3, n. 11, jul./set. 2005.

PEREZ, Marcos Augusto. *A administração pública democrática*. Belo Horizonte: Fórum, 2004. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6.

SCHIRATO, Vitor Rhein. *Livre Iniciativa nos Serviços Públicos*. Belo Horizonte: Fórum, 2012. Capítulos 3, 4, 6, 7.

SOUZA, Rodrigo Pagani. Controle da regulação no Brasil: novas perspectivas com ênfase em resultados. In: Thiago Marrara e Jorge Agudo González. (Org.). *Controles da Administração e Judicialização de Políticas Públicas*. 1ed. São Paulo: Almedina, 2016, v. , p. 115-135.

SOUZA, Rodrigo Pagani. Em busca de uma administração pública de resultados. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). *Controle da administração pública*. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, v. , p. 39-61.

DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA (DPM)

• DIREITO PENAL

ROXIN, Claus. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña *et all*. *Derecho penal: parte general - tomo I. Fundamentos: las estructuras de la teoría del delito*. Madrid: Civitas, 1997. Páginas: 41 a 110; 134 a 266; 275 a 327; 342 a 731 e 791 a 818.

REALE JÚNIOR, Miguel (Coord.). *Código penal comentado*. São Paulo: Saraiva, 2017. Páginas: 1 a 1332.

• MEDICINA FORENSE

Checklists in Neurosurgery to Decrease Preventable Medical Errors: A Review. Enchev Y. *Balkan Med J*. 2015 Oct;32(4):337-46. doi: 10.5152/balkanmedj.2015.15481. Epub 2015 Oct 1. Review

Ethics education for pediatric residents: a review of the literature. Deonandan R, Khan H. *Can Med Educ J*. 2015 Apr 20;6(1):e61-7. eCollection 2015. Review

Understanding Decision Making in Critical Care. Lighthall GK, Vazquez-Guillamet C. *Clin Med Res*. 2015 Dec;13(3-4):156-68. doi: 10.3121/cm.2015.1289. Epub 2015 Sep 20. Review.

Fatigue management in the workplace. Sadeghniaat-Haghighi K, Yazdi Z. *Ind Psychiatry J*. 2015 Jan-Jun;24(1):12-7. doi: 10.4103/0972-6748.160915. Review

Improving medication safety during hospital-based transitions of care. Sponsler KC, Neal EB, Kripalani S. *Cleve Clin J Med*. 2015 Jun;82(6):351-60. doi: 10.3949/ccjm.82a.14025. Review

Teaching safe prescribing to medical students: perspectives in the UK. Nazar H, Nazar M, Rothwell C, Portlock J, Chaytor A, Husband A. *Adv Med Educ Pract*. 2015 Apr 17;6:279-95. doi: 10.2147/AMEP.S56179. eCollection 2015. Review

Educating medical trainees on medication reconciliation: a systematic review. Ramjaun A, Sudarshan M, Patakfalvi L, Tamblyn R, Meguerditchian AN. *BMC Med Educ*. 2015 Mar 7;15:33. doi: 10.1186/s12909-015-0306-5. Review

Risk, diagnostic error, and the clinical science of consciousness. Peterson A, Cruse D, Naci L, Weijer C, Owen AM. *Neuroimage Clin*. 2015 Feb 20;7:588-97. doi: 10.1016/j.nicl.2015.02.008. eCollection 2015. Review

Adoption of clinical decision support in multimorbidity: a systematic review. Fraccaro P, Arguello Casteleiro M, Ainsworth J, Buchan I. *JMIR Med Inform*. 2015 Jan 7;3(1):e4. doi: 10.2196/medinform.3503. Review

Clinical decision support systems. Beeler PE, Bates DW, Hug BL. *Swiss Med Wkly*. 2014 Dec 23;144:w14073. doi: 10.4414/smw.2014.14073. eCollection 2014. Review

Statistical analysis and reporting: common errors found during peer review and how to avoid them. Worthy G. *Swiss Med Wkly*. 2015 Feb 4;145:w14076. doi: 10.4414/smw.2015.14076. eCollection 2015. Review

Hospital at night: an organizational design that provides safer care at night. Hamilton-Fairley D, Coakley J, Moss F. *BMC Med Educ*. 2014;14 Suppl 1:S17. doi: 10.1186/1472-6920-14-S1-S17. Epub 2014 Dec 11. Review

A review article of the reduce errors in medical laboratories. Mohammedsaleh ZM, Mohammedsaleh F. *Glob J Health Sci*. 2014 Jul 29;7(1):46-51. doi: 10.5539/gjhs.v7n1p46. Review.

Tools for primary care patient safety: a narrative review. Spencer R, Campbell SM. *BMC Fam Pract*. 2014 Oct 26;15:166. doi: 10.1186/1471-2296-15-166. Review

Can we improve patient safety? Corbally MT. *Front Pediatr*. 2014 Sep 18;2:98. doi: 10.3389/fped.2014.00098. eCollection 2014. Review

Patients' online access to their electronic health records and linked online services: a systematic interpretative review. de Lusignan S, Mold F, Sheikh A, Majeed A, Wyatt JC, Quinn T, Cavill M, Gronlund TA, Franco C, Chauhan U, Blakey H, Kataria N, Barker F, Ellis B, Koczan P, Arvanitis TN, McCarthy M, Jones S, Rafi I. *BMJ Open*. 2014 Sep 8;4(9):e006021. doi: 10.1136/bmjopen-2014-006021. Review

Medical error disclosure and patient safety: legal aspects. Guillod O. *J Public Health Res*. 2013 Dec 1;2(3):e31. doi: 10.4081/jphr.2013.e31. eCollection 2013 Dec 1. Review

To Err is Human: Building a Safer Health System. Institute of Medicine (US) Committee on Quality of Health Care in America; Kohn LT, Corrigan JM, Donaldson MS, editors. Washington (DC): National Academies Press (US); 2000

Resident Duty Hours: Enhancing Sleep, Supervision, and Safety. Institute of Medicine (US) Committee on Optimizing Graduate Medical Trainee (Resident) Hours and Work Schedule to Improve Patient Safety; Ulmer C, Miller Wolman D, Johns MME, editors. Washington (DC): National Academies Press (US); 2000

Burnout among physicians. Romani M, Ashkar K. Libyan J Med. 2014 Feb 17;9:23556. doi: 10.3402/ljm.v9.23556. eCollection 2014. Review

- **CRIMINOLOGIA**

BARATTA, Alessandro. Derechos Humanos: entre violencia estructural y violencia penal. In: Criminología y Sistema Penal (Compilación in Memoriam). Montevideo: B de F, 2004, p. 334-356.

CHRISTIE, Nils. A indústria do controle do Crime. Rio, Forense, 1998.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. A Criminologia Radical. 2. ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2006.

DIETER, Mauricio Stegemann. Política Criminal Atuarial: A Criminologia do Fim da História. Rio de Janeiro: Revan, 2013, p. 17-273.

FREUD, S. (1927). El Porvenir de una Ilusión.. In Obras Completas de Sigmund Freud, 3ª ed., 1945, Tomo III, Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 2961-2992.

6. GOFFMAN, Ervin. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1996, 1º ensaio.

SÁ, Alvinio Augusto de. Criminologia clínica e execução penal. 2ª. edição. Coleção Saberes Críticos. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2016.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul e YOUNG, Jock (Orgs.). Critical Criminology. Londres: Routledge, 2012.

YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio et alli. Criminología y Crítica y Control Social: el poder punitivo del Estado. Rosario: Juris, 1993.

DIREITO PROCESSUAL (DPC)

- **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Questões velhas e novas em matéria de classificação das sentenças. In Temas de direito processual, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela provisória: considerações gerais. In O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. Precedente judicial como fonte do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Litisconsórcio, 8 ed., São Paulo: Malheiros, 2009.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os métodos consensuais de conflitos no novo CPC. In O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Jurisdição coletiva e coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. O direito de defesa non processo civil. São Paulo: Atlas, 2011.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

WATANABE, Kazuo. Cognição no processo civil. 4 ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

YARSHELL, Flávio Luiz. Convenção das partes em matéria processual: rumo a uma nova era? In Negócios processuais. Coord. de Antonio do Passo Cabral e Pedro Henrique Nogueira. Salvador: Juspodium, 2015.

- **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Manual dos Recursos Penais*. 2ª ed. São Paulo: Ed. RT, 2017, cap. 3, p. 39-78.

_____. *Correlação entre acusação e sentença*. 3. ed., 2013, ítem 5.2, p. 153-193.

_____. *Juiz natural no processo penal*. São Paulo: Ed. RT, 2014 n. 2.5 e 2.6, p. 147 a 189.

BINDER, Alberto M. *Introdução ao Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, itens XVIII-XXII, p. 173-228.

CÓRDOBA, Gabriela. *Nemo tenetur se ipse accusare: ¿principio de pasividad?*. Estudio sobre justicia penal. Libro Homenaje al Profesor Julio B. Maier. Buenos Aires, Argentina: Editores del Puerto, 2005, p. 279-301

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O papel do novo juiz no processo penal. In: _____. (Coord.). *Crítica à teoria geral do direito processual penal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão. Teoria do garantismo penal*. 4. ed. São Paulo: RT, 2014, n. 1-3.

FERRER BELTRAN, Jordí. *Prova e verità nel diritto*. Tradução de Valentina Carnevale, Bologna: Il Mulino, 2004, p. 63-92.

_____. *La valoración racional de la prueba*. Madrid: Marcial Pons, 2007, p. 91 a 139.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa probatória do juiz no processo penal acusatório. In: _____. *A marcha no processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 71-79.

_____. As condições da ação penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, n. 69, out./dez. 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; Scarance FERNANDES, Antonio. *As nulidades no processo penal*. 12. ed. São Paulo: Ed. RT, 201, cap. 1 a 3, p. 19 a 38

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; Scarance FERNANDES, Antonio. *Recursos no Processo Penal*. 7. ed. São Paulo: Ed. RT, 2011, cap. 1 a 3, p. 21 a 44.

HAACK, Susan. *Concern for Truth: What it Means, Why it Matters*, in *Annals of The New York Academy of Sciences*, vol. 775, 1996, p. 57-63.

_____. *Epistemology and the Law of Evidence: Problems and Projects*, in *Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law*, New York: Cambridge University Press, 2014, p. 1-26.

_____. *Epistemology legalized: Or, Truth, Justice, and the American Way*, in *Evidence and Inquiry: a pragmatist reconstruction of epistemology*, New York: Prometheus Books, 2009, p. 361-381.

IBÁÑEZ, Perfecto Andrés, “Sobre a motivação dos Fatos na Sentença Penal”. In: _____. *Valoração da prova e sentença penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 61-118.

JARDIM, Afrânio Silva. Estudos sobre a pretensão processual. In: _____. *Direito processual penal*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

_____. Reflexão teórica sobre o processo penal. In: _____. *Direito processual penal*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

KNIJNIK, Danilo. *A prova nos juízos cível, penal e tributário*. Rio de Janeiro: Forense, 2007, item 1.3-2.6, p. 15-48.

LEITE, Luciano Marques. O conceito de lide no processo penal – um tema de teoria geral do processo. *Justitia*, São Paulo, n. 70, p. 181-195, jul./set. 1970.

LOPES JR., Aury. (Re)Discutindo o objeto do processo penal com Jaime Guasp e James Goldschmidt. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 39, p. 103-124, Jul. 2002.

_____. *Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade garantista*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, cap. IV e V, p. 37-68.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio. *Direito à prova no processo penal*. São Paulo: Ed. RT, 1997, p. 17-40.

_____. *A motivação das decisões penais*. 2 ed. São Paulo: RT, 2013, p. 21-43.

_____. Medidas cautelares e princípios constitucionais – Comentários ao art. 282 do CPP, na redação da Lei 12.403/2011. In: FERNANDES, Og (Coord.). *Medidas cautelares no processo penal: prisões e suas alternativas: comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011*. São Paulo: Ed. RT, 2011, cap. 1, p. 15-51.

_____. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro). In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide (Coord.). *Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DPJ, 2005, p. 303-318.

MAIER, Julio Bustos Juan. *Derecho procesal penal: fundamentos*. 2. ed. Buenos Aires: Del Puerto, 1996. t. I., § 8, itens A, B, C, p. 809-841.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. *A prova por indício no processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1994, cap. IV-VII, p. 22-54.

_____. *Justa causa na ação penal*. São Paulo: Ed. RT, 2001, cap. 10-11, p. 165-217.

MUNHOZ CONDE, Francisco. *La búsqueda de la verdad en el proceso penal*, 2 ed. Buenos Aires: Hamurabi, 2003.

PIOVESAN, Flávia. A incorporação, a hierarquia e o impacto dos tratados de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro. In: _____; GOMES, Luiz Flávio (Coord.). *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. São Paulo: Ed. RT, 2000.

PITOMBO, Sérgio Marcos de Moraes. O indiciamento como ato de polícia judiciária. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 577, p. 313-316, nov. 1983.

PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, itens 3.2.1 e 3.,2.2, p. 102-153.

SAAD, Marta Cristina Cury. *O direito de defesa no inquérito policial*. São Paulo: Ed. RT, 2004, item 3.1, p. 198-269.

SANGUINÉ, Odone. Clamor público como fundamento da prisão preventiva. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). *Estudos criminais em homenagem a Evandro Lins e Silva (criminalista do século)*. São Paulo: Método, 2001.

SCARANCE FERNANDES, Antonio. *Processo penal constitucional*. 6. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010. Parte II, p. 33 a 120.

_____. Reflexões sobre as noções de eficiência e de garantismo no processo penal, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), *Sigilo no processo penal*. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: trad. Vitor de Paula Ramos, São Paulo: Marcial Pons, 2016, Cap. IV, n. 4-7, p. 188-222.

TUCCI, Rogério Lauria. Considerações acerca da inadmissibilidade de uma teoria geral do processo. *Revista do Advogado*, São Paulo, n. 61, p. 89-103, nov. 2000.

VON BÜLOW, Oskar. *La teoría de las excepciones procesales y los presupuestos procesales*. Tradução de Miguel Angel Rosas Lichtschein. Buenos Aires: Ejea, 1964. cap. 1, p. 1-18

ZANOIDE DE MORAES, Maurício. *Interesse e legitimação para recorrer no processo penal brasileiro*. São Paulo: Ed. RT, 2000, cap. 5, p. 243-276.

_____. *Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial*. 2008. Tese (Livre-docente). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, cap. IV, p. 297-368.

_____. Publicidade e proporcionalidade na persecução penal brasileira, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), *Sigilo no processo penal*. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

ZILLI, Marcos Alexandre Coelho. *A iniciativa Instrutória no Processo Penal*. São Paulo: RT, 2003, cap. 4, p. 125-168.

DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO (DEF)

- **DIREITO ECONÔMICO E ECONOMIA POLÍTICA**

BERCOVICI, Gilberto, "Constituição Econômica e Constituição Dirigente" in BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gérson Marques de & BEDÊ, Fayga Silveira (coords.), *Constituição e Democracia: Estudos em Homenagem ao Professor J. J. Gomes Canotilho*, São Paulo, Malheiros, 2006, p. 219-251.

BERCOVICI, Gilberto, "O Ainda Indispensável Direito Econômico" in BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita; BERCOVICI, Gilberto & MELO, Claudineu de (orgs.), *Direitos Humanos, Democracia e República: Homenagem a Fábio Konder Comparato*, São Paulo, Quartier Latin, 2009, p. 503-519.

COMPARATO, Fábio Konder, "O Indispensável Direito Econômico" *Revista dos Tribunais* nº 353, São Paulo, RT, março de 1965, p. 14-26.

DE CHIARA, José Tadeu, "Disciplina Jurídica das Instituições Financeiras", *Revista de Direito Público* nº 41/42, São Paulo, janeiro/junho de 1977, p. 289-307.

DE CHIARA, José Tadeu, "Moeda" in FRANÇA, Rubens Limongi (Org.), *Enciclopédia Saraiva de Direito*, São Paulo, Saraiva, 1981, vol. 53, p. 135-146.

DE CHIARA, José Tadeu, "Juros" in GORGA, Érica & PELA, Juliana Krueger (coords.), *Estudos Avançados de Direito Empresarial: Contratos, Direito Societário e Bancário – Estudos em Homenagem à Professora Rachel Sztajn*, Rio de Janeiro, Elsevier, 2013, p. 163-200.

FURTADO, Celso, *Formação Econômica do Brasil*, 34ª ed, São Paulo, Companhia das Letras, 2007, 352 pp.

GRAU, Eros Roberto, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*, 18ª ed, São Paulo, Malheiros, 2017, 382 pp.

PRADO Jr., Caio, *História Econômica do Brasil*, 40ª ed, São Paulo, Brasiliense, 1993, 364 pp.

SOUZA, Washington Peluso Albino de, *Primeiras Linhas de Direito Econômico*, reimpr. da 6ª ed, São Paulo, LTr, 2017, 608 pp.

TAVARES, André Ramos, "Facções privadas e política econômica não-democrática da ditadura brasileira", *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC*, Belo Horizonte, ano 9, nº 32, maio/agosto 2015, pp. 1047-1066.

TAVARES, André Ramos, "As duas cartas: da terra ao bosque (entre patrimonialismo e coletivismo)", *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC*, Belo Horizonte, ano 9, nº 33, setembro/dezembro 2015, p. 479-497.

- **DIREITO FINANCEIRO**

BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. SP: Max Limonad, 2003. Capítulo II e III.

CONTI, J. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CONTI, José Mauricio. *A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil*. São Paulo: MP Editora, 2006.

HORVATH, Estevão. Ética, Tributação e Gasto Público: que fazer para resgatar os laços da cidadania fiscal?. In: Eurico Marcos Diniz de Santi. (Org.). *Tributação e Desenvolvimento - Homenagem ao Prof. Aires Barreto*. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 179-192.

HORVATH, Estevão. Orçamento Público e Planejamento. In: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. (Org.). *Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba*. São Paulo: Malheiros editores, 1997.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. *Curso de Direito Financeiro*, 6ª ed. São Paulo: RT, 2014. Capítulos: Normas Gerais de Direito Financeiro; Regime Constitucional do direito financeiro. O orçamento. Despesa Pública; Corrupção. Dívida pública e operações de crédito; Empréstimo Público.

SCAFF, Fernando Facury. *Royalties do Petróleo, minério e energia*. São Paulo: RT, 2014.

TORRES, Heleno Taveira. *Direito Constitucional Financeiro*. São Paulo: RT, 2014. Capítulos: II, III e IV, VII, VIII e IX.

TORRES, Heleno Taveira. *Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. Capítulo IV.

• DIREITO TRIBUTÁRIO

ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria da Segurança Jurídica*. 4. Ed. São Paulo: Malheiros, 2016. p. 113-647.

ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria da Igualdade Tributária*. 3. Ed. São Paulo: Malheiros, 2015. p. 39-150.

ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. 17. Ed. São Paulo: Malheiros, 2016. p. 149-161.

ÁVILA, Humberto Bergmann. Função da Ciência do Direito Tributário: do Formalismo Epistemológico ao Estruturalismo Argumentativo. *Direito Tributário Atual*, v. 29, p. 181-204, 2013.

ÁVILA, Humberto Bergmann. As taxas e sua mensuração. *Revista Dialética de Direito Tributário*, v. 204, p. 37-44, 2012.

ÁVILA, Humberto Bergmann. Indisponibilidade Jurídica da Renda: por poder de decisão ou por reflexo patrimonial. *Fórum de Direito Tributário*, v. 53, p. 09-23, 2011.

ÁVILA, Humberto Bergmann. "Neoconstitucionalismo": entre a "Ciência do Direito" e o "Direito da Ciência". In: Cláudio Pereira de Souza Neto; Daniel Sarmento; Gustavo Binbenjy. (Org.). *Vinte Anos da Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009, v. 1, p. 187-202.

ÁVILA, Humberto Bergmann. O "Postulado do legislador Coerente" e a Não-cumulatividade das Contribuições. In: Valdir de Oliveira Rocha. (Org.). *Grandes Questões Atuais do Direito Tributário*. São Paulo: Dialética, 2007, v. 11, p. 175-183.

ÁVILA, Humberto Bergmann. Planejamento Tributário. *Revista de Direito Tributário*, v. 98, p. 74-85, 2006.

SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito Tributário*, 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2017, Caps. I a XVIII. (811 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo. Arm's Length: Beyond the Guidelines of the OECD. *Bulletin for International Taxation*, v. 69, 2015, pp. 690-716.

SCHOUERI, Luís Eduardo; BARBOSA, Mateus Calicchio. "Da antítese do sigilo à simplicidade do sistema tributário: desafios da transparência fiscal internacional". In: SANTI, Eurico Marcos Diniz de., et. al. (org.). *Transparência e desenvolvimento - Homenagem ao Professor Isaías Coelho*. São Paulo: Fiscosoft, 2013, p. 497-523.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Tax Sparing: uma Reconsideração da Reconsideração, *Direito Tributário Atual*, v. 26, 2011, p. 93-108.

SCHOUERI, Luís Eduardo. "O mito do lucro real na passagem da disponibilidade jurídica para a disponibilidade econômica". In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel (coords.). *Controvérsias jurídico-contábeis: aproximações e distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010. p. 241-264.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Contribuição à história dos acordos de bitributação: a experiência brasileira, *Direito Tributário Atual*, v. 22, 2008, pp. 267-287.

SCHOUERI, Luís Eduardo. "Princípios no Direito Tributário Internacional: Territorialidade, Fonte e Universalidade". In: FERRAZ, Roberto Catalano Botelho (org.). *Princípios e Limites da Tributação*, v. 1. São Paulo: Quartier Latin, p. 321-374, 2005.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Tratados e Convenções Internacionais sobre Tributação. *Direito Tributário Atual*, v. 17, 2003, pp. 20-49.

- **DIREITO AMBIENTAL**

ARNT, Ricardo. O que os economistas pensam sobre a sustentabilidade. São Paulo: Eitora 34, 2010.

BARROSO, Luis Roberto. A proteção do meio ambiente na Constituição Brasileira. *Revista Forense*, v 317, 1988, p. 161-177.

CAVALCANTI, Clóvis. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 2. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000100007>, acessado em 18 de maio de 2017.

HARDIN, Garret. *The Tragedy of Commons*. Disponível no site: <http://die-off.org/page95.htm>, acessado em 18 de maio de 2017.

KRELL, Andreas. *Discrecionalidade administrativa e conceitos jurídicos indeterminados - Limites do controle judicial no âmbito dos interesses difusos*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

KUEHN, R. A Taxonomy of Environmental Justice. *Environmental Law Reporter*, vol. 30, 2000, p. 10681.

NOBRE, Marcos e AMAZONAS, Maurício C. *Desenvolvimento sustentável: A Institucionalização de um conceito*. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

NUSDEO, Ana Maria. *Pagamento por serviços ambientais. Sustentabilidade e disciplina jurídica*. São Paulo: Atlas, 2012.

SINGER, Peter. *Ética prática*. São Paulo, Martins Fontes, 2012.

SUSTEIN, Cass R. - Para além do princípio da precaução. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n.259, p.11-71, jan./abr. 2012.

VEIGA, José Eli. *Para entender o desenvolvimento sustentável*. São Paulo, Editora 34, 2015.

WINTER, Gerd. Proporcionalidade “eco-lógica”, um princípio jurídico emergente para a natureza?, *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v.10, p. 55-78, jul/dez 2013.

DIREITO INTERNACIONAL (DIN)

• DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

ACCIOLY – NASCIMENTO E SILVA – CASELLA, Manual de direito internacional público (São Paulo: Saraiva. 22^a. Es 2016)

ONUMA Yasuaki, *Direito Internacional em perspectiva transcivilizacional* (Belo Horizonte: Arraes. 2017)

RAMOS, André de Carvalho. *Processo Internacional de Direitos Humanos*. 5^a ed., São Paulo:Saraiva, 2016. 427 p.

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. 6^a ed., São Paulo: Saraiva, 2016. 360 p.

• DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

BASSO, Maristela. *Curso de Direito Internacional Privado*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BASSO, Maristela. A determinação do regime de bens do casamento a luz do direito internacional privado brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 95, p. 361-372, 2000.

CASELLA, Paulo Borba. Modalidades de harmonização, unificação e uniformização do direito: o Brasil e as convenções interamericanas de direito internacional privado. In: CASELLA, Paulo Borba; ARAÚJO, Nadia (Coord.). *Integração jurídica interamericana: as convenções interamericanas de direito internacional privado (CIDIPs) e o direito brasileiro*. São Paulo : LTr, 1998.

CASELLA, Paulo Borba e ARAUJO, Nadia de (coords). *Integração jurídica interamericana: as Convenções interamericanas de direito internacional privado (CIDIPs) e o direito brasileiro*. São Paulo: LTr, 1998.

COSTA, José Augusto Fontoura; GABRIEL, V. D. R. Direito internacional privado e ordem pública. In: André de Carvalho Ramos. (Org.). *Direito Internacional Privado: questões controvertidas*. Belo Horizonte: Arraes, 2015, p. 48-59.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. *Direito internacional privado: parte geral e processo internacional*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DOLINGER, Jacob. *Direito Civil Internacional. Vol. I. A família no Direito Internacional Privado. Tomo Primeiro*. Rio de Janeiro : Renovar, 2007.

DOLINGER, Jacob. *Direito Internacional Privado (Parte Especial) - vol. II - Contratos e obrigações no Direito Internacional Privado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

- HUCK, Hermes Marcelo. *Sentença estrangeira e lex mercatoria*. São Paulo: Saraiva, 1994.
- JAEGER JR, Augusto. *Europeização do Direito Internacional Privado*. Curitiba: Juruá, 2012.
- JUENGER, Friedrich K. *Choice of Law and Multistate Justice*. Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers, 1993.
- MAGALHÃES, José Carlos de. *O Supremo Tribunal Federal e o Direito Internacional*. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2000.
- MARQUES, Cláudia Lima. “A insuficiente proteção do consumidor nas normas de direito internacional privado – da necessidade de uma convenção interamericana (CIDIP) sobre a lei aplicável a contratos e relações de consumo” in *Revista dos Tribunais*, vol. 788, 2001, pp. 11-56.
- MARQUES, Claudia Lima e ARAUJO, Nadia de (orgs). *O novo direito internacional: estudos em homenagem a Erik Jayme*, org. Rio : Renovar, 2005
- MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *Guarda internacional de crianças*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.
- MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *Controle de constitucionalidade da lei estrangeira*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.
- MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Competência internacional (limites à jurisdição nacional) em matéria de ação revisional de prestação alimentícia e partilha de bens. *Revista de processo*, v. 266, p. 365-391, 2017.
- MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Direito Internacional Privado da Família: influências da História e da Geografia do Brasil. In: MONACO, Gustavo Ferraz de Campos; FULCHIRON, Hugues (Coord.). *Famílias internacionais: seus direitos, seus deveres*. São Paulo: Intelecto, 2016.
- MOURA RAMOS, Rui Manuel Gens de. Introdução ao Direito Internacional Privado da União Europeia: da interacção originária do direito internacional privado e do direito comunitário à criação de um direito internacional privado da União Europeia. In: MOURA RAMOS, Rui Manuel Gens de; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos (Coord.). *Aspectos da Unificação europeia do direito internacional privado*. São Paulo: Intelecto, 2016.
- MOURA RAMOS, Rui Manuel Gens de. *Direito Internacional Privado e constituição - introdução a uma análise das suas relações*. 3ª reimpressão, Coimbra: Coimbra Ed., 1994.
- RAMOS, André de Carvalho. Dignidade humana como obstáculo à homologação de sentença estrangeira. *Revista de Processo*, v. 249, p. 31-55, 2015.
- RAMOS, André de Carvalho. Estatuto pessoal no Direito Internacional Privado: evolução e perspectivas no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito (USP)*, v. 110, p. 451, 2016.
- RAMOS, André de Carvalho e GRAMSTRUP, Erik F. *Comentários à Lei de introdução às normas do direito brasileiro (LINDB)*. São Paulo: Saraiva, 2016.
- RAMOS, André de Carvalho. (Org.). *Direito Internacional Privado: Questões Controvertidas*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016.
- RODAS, João Grandino (coord.). *Contratos Internacionais*. 3ª ed., São Paulo: RT, 2002.
- RODAS, João Grandino. *Direito Internacional Privado brasileiro*. São Paulo: RT, 1993.
- RODAS, João Grandino; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Introdução: a introdução em direito e em direito internacional privado. In: *A Conferência da Haia de*

Direito Internacional Privado: a participação do Brasil. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

STRENGER, Irineu. *Autonomia da vontade em direito internacional privado*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1968.

TIBURCIO, Carmen. *Extensão e limites da jurisdição brasileira. Competência internacional e imunidade de jurisdição*. Salvador: Juspodivm, 2016.

- **DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

BERNSTEIN, Lisa. Opting out of the legal system: extralegal contractual relations in the diamond industry. *The Journal of Legal Studies*, v. 21, n. 1. 1992.

CARREAU, Dominique; JULLIARD, Patrick. *Droit international économique*. Paris: Dalloz, 2013. 5 ed.

COASE, Ronald. The nature of the firm. *Economica*, v. 4, n. 16. 1937. P. 386-405.

COSTA, José A. F. *Direito internacional do investimento estrangeiro*. Curitiba: Juruá, 2011.

_____. A autonomia da nova *lex mercatoria* e a estabilização de relações comerciais internacionais. *Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, a. 2, n. 6. 2013. P. 4783-4810.

EGGLESTONE, Karen; POSNER, Eric A; ZECKHAUSER, Richard. The design and interpretation of contracts: why complexity matters. *Northwestern University Law Review*, v. 95, 2000, pp. 91-132.

FARNSWORTH, E. Allan. *Contracts*, 4ª Ed. Nova Iorque, Aspen, 2004.

GOLDMAN, Berthold. Frontières du Droit et *lex mercatoria*. *Archives de Philosophie du Droit*, n. 9. 1964. P. 177-192.

GORDLEY, James. *The philosophical origins of modern contract doctrine*. Oxford: Clarendon Press, 1991.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*, v. 91, n. 3. 1985. P. 481-510.

HUCK, Hermes Marcelo. *Lex mercatoria: horizontes e fronteira do comércio internacional*. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, v. 87. 1992, pp.213-235.

MACAULAY, Stewart. Non-contractual relations in business: a preliminary study. *American Sociological Review*, v. 28, n. 1. 1963.

MAGALHÃES, José Carlos de. *Direito Econômico internacional: tendências e perspectivas*. Curitiba: Juruá, 2017. 2 ed.

MOURA VICENTE, Dário Lenz. *Direito Comparado*, V. I. Coimbra: Almedina, 2014. 3 ed.

POLANYI, Karl. The economy as instituted process. In: SWEDBERG; GRANOVETTER (Ed.). *The sociology of economic life*, 2ª Ed. Boulder: Westview. 2001.

SCHWENZER, Ingeborg. *Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

STRENGER, Irineu. *Direito do Comércio Internacional e Lex Mercatoria*. São Paulo: LTr, 1996

WILLIAMSON, Oliver E. *The Economic Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting*. Nova Iorque: Free Press, 1985.

ZWEIGERT, K. KÖTZ, H. *An Introduction to Comparative Law*, 3ª Ed. Oxford: Oxford University Press, 1998.

FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO (DFD)

HART, H. L. A, *The concept of law*. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 1997 (Trad. port. *O Conceito de Direito*. 2ª. ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2003).

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. Tradução de João Baptista Machado, Coimbra: Armênio Amado Editor, 1934. (trad. bras. *Teoria pura do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1996).

DWORKIN, Ronald, *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, capítulos 1- juízes político e estado; 6 – Como o direito se assemelha à literatura; e DWORKIN, Ronald. *Levando os Direitos a sério*, São Paulo: Martins Fontes, cap. “Modelo de Regras I”.

KANT, Immanuel, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, "Os Pensadores", trad. de Paulo Quintela, São Paulo, Abril Cultural, 1980, aprox. 60 pp.)

WEBER, Max, *Economia e sociedade : fundamentos da sociologia compreensiva*, Brasília: Editora da UnB, vols I e II, 1991. Os seguintes textos : “Conceitos sociológicos fundamentais”. Weber (1991: Volume I, 3-13); “Ação social e relação social”. (Volume I, 14-35); “Os três tipos de dominação legítima”. (Volume I, 139-161). “Poder e dominação”; (Volume II, 187-193); “O caráter formal do direito objetivo”. (Volume II, 67-85); “Os tipos de pensamento jurídico e os notáveis na Justiça”. (Volume II, 85-99); “Racionalização formal e racionalização material do direito. Direito teocrático e direito profano.” (Volume II, 100-116); “As qualidades formais do direito moderno.” (Volume II, 142-153).

MARX, K. “Introdução à Crítica da economia política”, e “Prefácio à Crítica da economia política”, várias edições disponíveis, inclusive em *Marx*, col. Os pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978, pg. 103-132, aprox. 30 pp.).

LUHMANN, Niklas. “O conceito de sociedade”. In: Neves, Clarissa Eckert Baeta; Samios, Eva Machado Barbosa (ed.). *Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas*. trad. de Eva Machado Barbosa Samios. Porto Alegre: Editora UFRGS; Goethe-Institut/ICBA, 1997. p.75-91 (aprox. 16 pp.)

HESPANHA, A. M. *Cultura jurídica européia: síntese de um milênio*. (várias edições em Portugal e no Brasil, inclusive pela Fundação Boiteux, Florianópolis, 2005, aprox. 350 pp.)

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2003 (capítulos 1 e 2, pg. 23-82, aprox. 60 pp.)

DIREITOS HUMANOS (DHU)

AMARAL JUNIOR, Alberto do. *Comércio Internacional e a Proteção do Meio Ambiente*. 1º ed., São Paulo: Atlas, 2011.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém*. Companhia das Letras. Tradução José Rubens Siqueira, 1999.

COMPARATO, Fábio K. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*, 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

- DALLARI, Dalmo de A. *Direitos Humanos e Cidadania*. 2ª ed. Moderna, 2004.
- KENNEDY, David W. The International Human Rights Movement: Part of the Problem? *European Human Rights Law Review*. vol. 3, 2001, pp. 245–267.
- RAMOS, André de Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- RUGGIE, John G. *Just Business. Multinational Corporations and Human Rights*. New York, London: W.W. Norton & Company, 2013 (Chapter 3: “Protect, Respect and Remedy”).
- SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos, In SANTOS, Boaventura de Souza (org.), *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Capítulo 5 “Mercado, estado e Oportunidade Social” e Capítulo 6 “A importância da Democracia”)
- TAYLOR, Charles. *Multiculturalismo*. 1ª Ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS (DRM)

I) Livros

- MOREIRA ALVES, José Carlos. *Direito Romano*. 14a edição ou posterior. Rio de Janeiro, Forense, 2007.
- MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Guia de Metodologia Jurídica*. São Paulo, Saraiva, 2009.
- MARCHI, Eduardo C. Silveira, RODRIGUES, DÁRCIO R. M. e QUEIROZ DE MORAES, Bernardo B. *Comentários ao Código Civil Brasileiro. Estudo comparativo e tradução de suas fontes romanas*. São Paulo, Atlas, 2014.

II) Artigos eletrônicos da Revista da Faculdade de Direito (disponíveis eletronicamente em www.revistas.usp.br/rfdusp):

- MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Aspectos de direito público romano: as Constituições políticas da realeza e da república*. V. 100 (2005).
- MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Aspectos de direito público romano II: as constituições políticas do principado e da monarquia absoluta*. V.191 (2006).
- MOREIRA ALVES, José Carlos. *Universidade, cultura e direito romano*. V.87 (1992).
- FRANÇA, R. Limongi. *Importância e atualidade do direito romano*. V.60 (1995).

III) Fontes Jurídicas Latinas (sugere-se a leitura do original latino ou de qualquer tradução para as línguas modernas):

- Institutas de Gaio (em português, sugere-se a trad. de Alexandre Correia).
- Institutas de Justiniano (em português, sugerem-se as traduções de Alexandre Correia ou de Spencer Vampré)
- Digesto de Justiniano, Livro Primeiro (em português, sugere-se a trad. de Hécio M. França Madeira).

São Paulo, 19 de maio de 2017.

José Fernando Simão
Presidente da CPG da FD-USP